

Santo André, 12 de novembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 8504/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 50/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 50/2025, que prorroga o prazo de duração da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a buscar, junto à Empresa Municipal de Habitação Popular (EMHAP), soluções para regularização habitacional no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

A aprovação da presente propositura ocorreu conforme votação realizada mediante o quórum de maioria simples, durante a 67ª Sessão Ordinária, no dia 11 de novembro de 2025.

Requer-se, outrossim, informar que os nomes do presidente e dos demais membros da Comissão constam do despacho de fls. 6 do Processo nº 5357/2025 (Projeto de Resolução nº 38/2025).

Próxima Fase: Baixar Resolução e Publicação

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

